

Proc. TC-029.450/2007-0

Tomada de Contas Especial (Recurso de Reconsideração e Recurso de Revisão)

PARECER

À vista dos elementos contidos nos autos, e, em atenção à audiência propiciada pelo E. Relator (peça 44), manifestamo-nos de acordo com a proposta alvitrada pela unidade técnica às peças 30/32, no sentido de não se conhecer do recurso de reconsideração constante à peça 26.

Por oportuno, considerando que a responsável, após ser notificada (peça 35), optou por interpor recurso de revisão, manifestamo-nos também de acordo com a proposta sugerida pela Serur às peças 38/40, pelo conhecimento desse novo recurso.

Por fim, cabe informar que, por limitação técnica do Etcu, este parecer foi vinculado apenas ao recurso de reconsideração (peça 26). O sistema não permitiu a vinculação aos dois recursos.

Ministério Público, em 9 de dezembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador